

REGRAS DE USO DOS ESPAÇOS

Apresentação

Casa da Cultura de Paraty é o principal equipamento público cultural da cidade referência em turismo cultural no Brasil. Tem como objetivos tanto a preservação e valorização do patrimônio cultural de Paraty quanto o fomento à criação, produção e difusão de todas as manifestações artísticas na cidade.

Desde 2013, vem passando por uma revitalização: A gestão, de responsabilidade da Associação Paraty Cultural, se atualiza, recursos são obtidos via leis de incentivo fiscal e o que era um histórico de atividades significativas, mas nem sempre com a desejada continuidade, torna-se uma programação permanente de exposições, apresentações e cursos de artes, música, cinema e teatro, o ano todo.

Regras de ocupação

Este documento foi elaborado com o intuito de organizar o espaço para a execução de suas atividades e melhor receber o público. Suas orientações devem ser seguidas por todos os usuários, parceiros e eventos.

1 – Fachada

Na fachada da Casa pode ser colocada placa indicativa do evento seguindo as medidas indicadas pelo Iphan e Prefeitura Municipal de Paraty.

- **Formato:** Placa de 1,80m x 90cm (vertical ou horizontal)
- **Material:** Adesivo em PVC, madeira ou tecido (1cm de espessura) (não é permitido banner em lona).
- **Local de instalação:** Rua Samuel Costa, ao lado da placa da Casa.

Havendo qualquer dano na fachada o evento fica responsável pela restauração

2 – Pátio

O pátio da Casa é um espaço expositivo e de convivência de alunos e visitantes. Não é permitido a instalação de TVs, telões, banners, faixas, varais, etc.

O espaço não pode ser fechado para o público em geral.

É permitido o uso temporário de mesa para venda ingresso e/ou produtos do grupo e/ou coffee break e a fixação da programação nos locais indicados na planta em anexo (Anexo I).

- **Formato:** Cartaz até A2 (420mm x 594mm).
- **Quantidade:** No máximo 6 (seis) unidades, à esquerda da entrada do auditório.
- **Material:** Papel, adesivo em PVC ou madeira.

3 – Auditório

O espaço conta com equipamento de som, luz, ar condicionado e projeção. Para projetar é necessário que usuário leve seu computador com saída VGA ou HDMI. A Casa disponibiliza um técnico, para operação dos equipamentos do auditório, por até meio período (6 horas), para eventos de maior duração será cobrada diária de R\$250. Mesmo que o evento tenha equipe técnica para operar os equipamentos é imprescindível a supervisão do técnico da Casa.

O técnico é responsável apenas pela operação de equipamentos da Casa, não sendo de sua responsabilidade operação de computadores, apresentações de slides, etc.

Para reuniões com até 40 participantes poderão ser disponibilizados espaços alternativos da Casa, levando em consideração as necessidades técnicas da organização do evento e a agenda da Casa na data reservada.

O horário das atividades do auditório deverá respeitar a programação permanente da Casa da Cultura e sempre estar alinhado à sua programação.

Todos os eventos devem finalizar às 22h.

A planta do auditório segue para conferência no Anexo II.

4 – Salas de exposição

Para formalização da ocupação das salas de exposição os eventos parceiros devem elaborar um projeto expográfico que deve ser entregue com 30 (trinta) dias de antecedência da montagem da exposição e estará sujeito à aprovação da Casa da Cultura. A Casa acompanhará a montagem e desmontagem. O evento responsável pela montagem da exposição poderá pintar as paredes das salas de cor de acordo com o projeto expográfico, mediante aprovação prévia da Casa. Os espaços devem ser entregues da mesma forma que foram recebidos. A Casa não se responsabiliza pelo seguro das obras expostas. Qualquer dano que venha ocorrer é de responsabilidade do expositor ou artista.

No projeto expográfico deve constar as seguintes informações:

- Quantidade de obras expostas;
- Dimensão das obras;
- Materiais usados nas instalações;
- Tipo de instalação (Parede, piso, teto, cubos, etc. Em caso de uso de cubos informar as dimensões);
- Cor da parede;
- Uso de sonorização, iluminação própria, telas ou TVs, projeções, etc.

4.1 – Salão Nobre

A maior sala de exposição da Casa recebe exposições de, pelo menos, um mês e seu uso está condicionado ao desenvolvimento de um programa educativo para escolas e treinamento para equipe de monitores da Casa. O evento ficará responsável pelo seguro das obras ficando, assim, a Associação Paraty Cultural, isenta de qualquer responsabilidade por perdas, danos ou extravios.

O projeto expográfico deverá ser enviado para análise e aprovação com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência da montagem da exposição.

A planta do Salão Nobre encontra-se para visualização como o Anexo III deste documento.

4.2 – Sala Dona Geralda

A Sala Dona Geralda está localizada ao lado da entrada da Casa, à rua Dona Geralda. Esta sala é destinada em parte do ano às exposições selecionadas pela Convocatória anual. Assim como no Salão Nobre, para realização de exposições nesta sala é necessária a aprovação do Projeto Expográfico pela Casa, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

A planta da Sala Dona Geralda está exibida neste documento como o Anexo IV.

4.3 – Sala Samuel Costa

Assim com a Sala Dona Geralda, o uso da Sala Samuel Costa é dedicada, parcialmente, para exposições da Convocatória Anual da Casa. Exposições montadas requerem igualmente aprovação prévia do projeto expográfico.

A planta da Sala Samuel Costa está exibida neste documento como o Anexo V.

4.4 – Sala Natalino Silva

A Sala Natalino Silva é um espaço institucional de uso exclusivo da Casa da Cultura, não estando disponível para exposições propostas por organizações externas.

4.5 – Salas de música

A Casa da Cultura possui dois espaços exclusivos para o ensino de música do Programa de Educação Musical de Paraty. Estes espaços podem ser usados eventualmente para workshops ou master classes de eventos musicais desde que a programação seja alinhada às aulas existentes.

4.6 – Sala de Artes

Sala do patrono da Casa usada para as aulas regulares de artes e local de reuniões para, até, 40 (quarenta) pessoas. A sala é equipada com projetor e caixa de som. Uso permitido desde que alinhado às aulas.

5 – Café Cultural e copa

O Café da Casa é um espaço terceirizado e seu uso está reservado exclusivamente à empresa responsável por sua manutenção, não sendo autorizado seu uso por demais empresas para serviços de caterings, coquetéis, etc.

5.1 – Coquetéis que não forem realizados pela café da Casa não terão acesso à esses espaços, deverão trazer tudo pronto e montar o serviço na mesa indicada no pátio.

5.2 – A copa é um espaço de uso exclusivo interno da Casa.

10 – Considerações finais

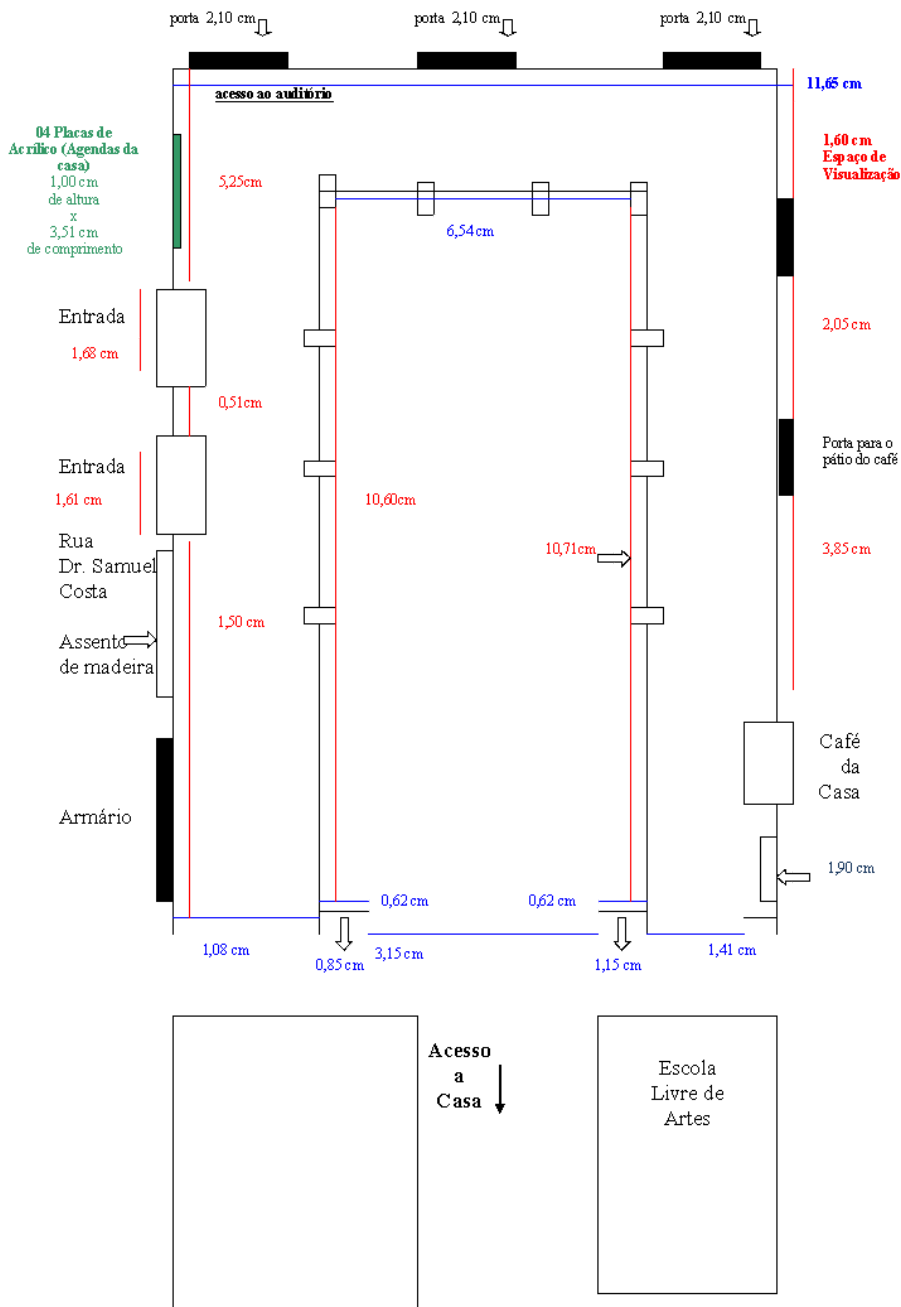
As normas de uso dos espaços servirão de guia para parceiros e usuários deste equipamento público cultural. Quaisquer pontos não previstos neste documento deverão ser avaliados e definidos previamente pela superintendência da instituição.

Raphael Moreira
Superintendente executivo

Evento x

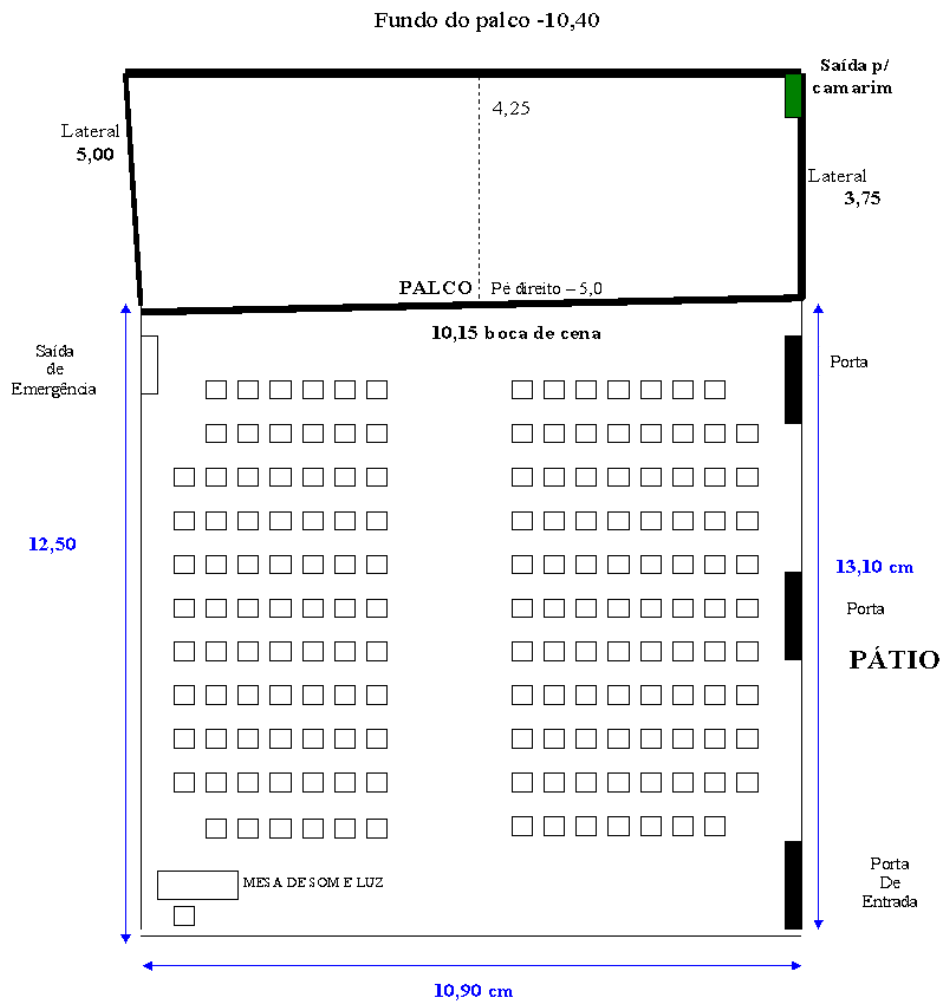
Anexo I | Planta do pátio

PLANTA DO PÁTIO DA CASA DA CULTURA



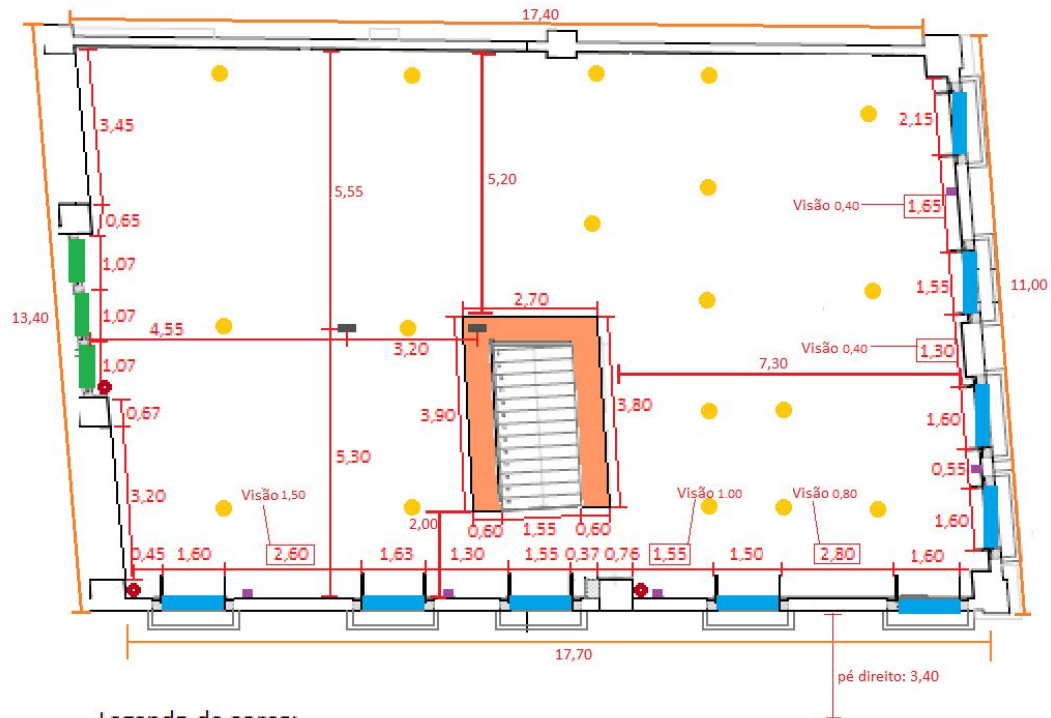
Anexo II | Planta do auditório

PLANTA DO AUDITÓRIO CASA DA CULTURA DE PARATY



Anexo III – Planta do Salão Nobre

Área: 212,40m²



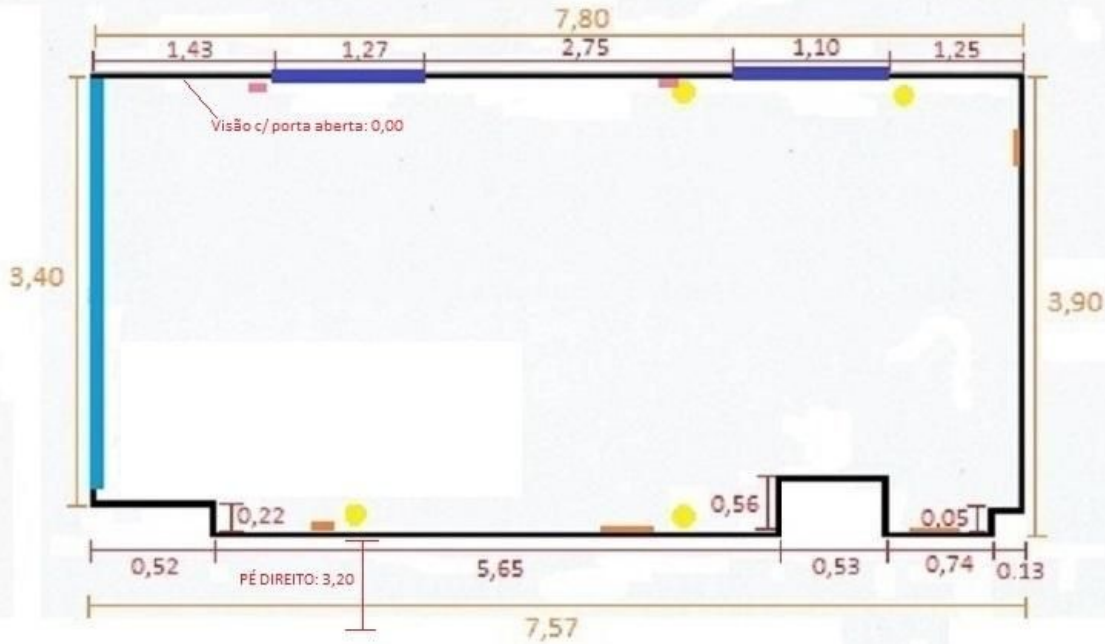
Legenda de cores:

- | | | |
|--|--|--|
| ■ Porta | ■ Tomada | ■ Balcão |
| ■ Janela | ■ Extintor | |
| ■ Pilar 0,20 x 0,14 | ● Iluminação | |






Anexo IV - Sala Dona Geralda

Sala Dona Geralda

Área: 28,10 m²

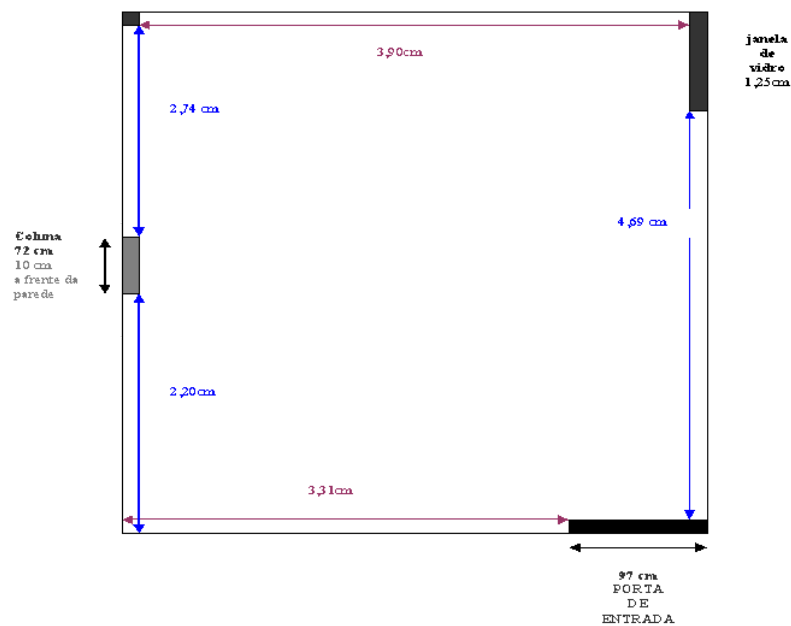


Legenda:

- | | | | |
|---|------------------------|---|-------------|
|  | Portas para o corredor |  | Tomada |
|  | Portas para a rua |  | Interruptor |
|  | Iluminação | | |

Anexo V – Sala Samuel Costa

PLANTA SALA DE EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA



altura do chão ao teto: 3,05 cm